



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 685/2023

NOMEIA O SENHOR, JOSE VICENTE ANDRADE, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCACÃO Nº. 005/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 2726 PÁGINAS 565 á 567 DE 09/03/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2023 de 08 de março de 2023.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 20 de abril de 2023, o Senhor JOSE VICENTE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.692.349-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 883.938.959-87, residente e domiciliado na cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de MOTORISTA DE EMERGÊNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1199/2012 de 18/06/2012, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.04.19 13:36:29 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2755 Página 143 Ano: XII

Data: 20/04/2023

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 20/04/2023. Edição 2755.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

competente, e não concluídas conforme acordado pelo proprietário, o promitente comprador deverá suspender o pagamento das prestações ao promitente vendedor, passando a depositá-las em nome e à disposição da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, em estabelecimento bancário por ela indicado, com sede ou agência no Município. O recibo de depósito valerá com quitação de prestação contratual depositada para todos os efeitos.

Art. 7º - Os prazos estabelecidos pelo município e prometidos pelo loteador com respeito às obras de urbanização começam a fluir e contar da data de publicação do presente Decreto.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, 19 de abril de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: C38B96D8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA 002/2023**

RESOLUÇÃO 002/2023

SÚMULA: Aprova a lista de candidatos inscritos para processo eleitoral do Conselho Tutelar de 2023 com ressalva:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8069, de 13 de Julho de 1.990 e, de acordo com a Lei Municipal Nº 006, de 26 de março de 2015,

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 19 abril de 2023

RESOLVE:

. Artigo 1º - O CMDCA por meio da comissão eleitoral do processo eleitoral do conselho tutelar de 2023 resolve: Tornar público a lista de candidatos inscritos ao processo eleitoral

**MARCIA CELESTRINO BIE SENA
NATALINO FERREIRA DOS REIS
APARECIDO DOMINGOS DE OLIVEIRA
ROBERTO MAURO CARDOSO
REGIANE APARECIDA MOREIRA PHILOT
JOÃO KIKUCHI
EDICLEIA CRISTIANE TAMIÃO
JOÃO ESTEVÃO FERNANDES
ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
CAMILA DE SOUZA MIRANDA
LUCAS ARANTES ABRANTES**

Artigo 2º - Decide: A candidatura destes inscritos só será aprovada desde que os citados acima no artigo 1 desta resolução, apresente no período do dia 24 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023 o comprovante de residência no mínimo de três anos no município, conforme estabelece a legislação local 006/2015.

Artigo 3 - O pleito de 2023 obedecerá a Lei municipal 006/2015 e suas emendas bem como considerará resolução 231/2022 do CONANDA e demais que surgirem durante o processo eleitoral.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu, 19 de abril de 2023.

IZABEL CRISTINA PERES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: D90B0796

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 685/2023**

NOMEIA O SENHOR, JOSE VICENTE ANDRADE, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 2726 PÁGINAS 565 à 567 DE 09/03/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2023 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 20 de abril de 2023, o Senhor **JOSE VICENTE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.692.349-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 883.938.959-87, residente e domiciliado na cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1199/2012 de 18/06/2012, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 79A6848A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 300/2022, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **TORNOMAQ TORNEARIA E SOLDA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.385.983/0001-40, com sede na Rua Katsuo Nakata 3009 Cidade Industrial, Cep 87.560-000 Iporã-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **DÉBORA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 11.108.370-3 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 011.355.219-05, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis 1171 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr. Celebram o